

Ato de Convocação UTRAMIG/DQE nº. 3/2024

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Convocação nº 3 - Edital nº 01/2024

Convocamos o(a) candidato(a) classificado(a) listado(a) abaixo, a partir de 02/04/2024, a enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 11.8 do Edital nº 01/2024.

Vaga SP01 - Supervisor Graduação em Pedagogia			
	Candidato(a)	Resultado Final	Ocorrência
03	Gustavo Martins Krull	85,00	Aprovado(a)

11.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;

II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista;

III. Comprovante de residência;

IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).

V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral ([www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;

VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;

VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;

IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.

**Camila Campos da Cruz**

Diretora de Qualificação e Extensão - DQE/Utramig  
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação Pronatec/Utramig  
Masp 753.190-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Coordenador(a) Geral**, em 02/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85297210** e o código CRC **61CF2857**.